



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**  
**Câmara de Vereadores**

*“Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.”*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o art. 74 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (.....).*

*Art. 74. As datas e horários das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores serão definidas em Resolução da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sendo as Sessões Públicas e realizadas preferencialmente com periodicidade quinzenal.*

*Art. 75. (.....).”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2018.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -  
Victor Graeff, em 02 de agosto de 2018.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*1º Secretária*